PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Decreto Nº 00124/2012 de 21 de Dezembro de 2012

Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1275 de 7 de Novembro de 2011, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na ordem de R$ 15.287,00 (Quinze Mil e duzentos e oitenta e sete reais), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0032	0301.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	6.286,63
	3.3.90.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	
0036	0301.04.0331.0402.2005 - OBRIGACOES PARA FORMACAO DO PASEP	1.924,24
	3.3.90.47.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	
0039	0301.06.0181.0402.0003 - CONVENIO COM POLICIA CIVIL	9,19
	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0045	0301.28.0272.0000.0006 - REMUNERACAO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	1.488,90
	3.1.90.03.00 - PENSOES	
0092	0601.12.0361.1202.2033 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO	164,23
	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0093	0601.12.0361.1202.2033 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO	1.174,33
	3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	
0098	0601.12.0361.1202.2033 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO	400,56
	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0127	0601.12.0361.1221.2040 - MANUTENCAO ATIV. EDUCACAO - QESE	3.780,00
	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0212	0701.10.0301.1003.2021 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - PACS	58,92
	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
	Total	**15.287,00**

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0030	0301.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	3.780,00
	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0068	0501.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	11.507,00
	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
	Total	**15.287,00**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 21 de Dezembro de 2012

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO

Prefeito Municipal